



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 35/2018

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2018."

O prefeito do município de Materlândia, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2018:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.01.20.122.0002.2088 - Manutenção Atividades Serviços Adm da Sec. Agricultura e Meio Ambiente			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	672	100	900,00
Total:			900,00

Prefeitura Municipal de Materlândia, 03
de Setembro de 2018

JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal